LEI Nº 1324/2006

SÚMULA : Dispõe sobre abertura de Crédito Especial

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná sanciono a seguinte :

L E I

Art. 1º -Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 1307/2005 de 13.12.2005,um CRÉDITO ESPECIAL, até o limite de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), assim discriminado :

05 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO.CULTURA E DESPORTOS
05001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12, EDUCAÇÃO
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1202 –MAN.ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEF)
12.361.1202.2090 –MAN.ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEF)
319013000000 –OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01101 – FUNDEF60 %..... 35.000,00
01102 – FUNDEF.....40%..... 30.000,00
01103 - FUNDEF.....10% 25.000,00

Art. 2º -Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento da seguinte dotação do orçamento vigente :

05 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS
05001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12. EDUCAÇÃC
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1202 –MAN.ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEF)
12.361.1202.2100 –MAN.ENDINO FUNDAMENTAL (OUTROS RECURSOS)
319013000000 –OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01103 – 10% SOBRE TRANSFERENCIAS..... 90.000,00

Art. 3º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2006.

José Samir Haggi Neto
Prefeito Municipal